



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão nº 034/2015 - SRP
Processo nº 23292.003659/2015-70

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra. MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, 8.250/14, Instrução Normativa Nº 6, de 25 de julho de 2014, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 34/2015**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 34/2015**, cujo objeto é a possível contratação de pessoa jurídica para Prestação dos **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE INGRESSO** para 2015/2 e 2016/1 para **PROVIMENTO DAS VAGAS** dos Cursos Técnicos de Nível Médio e dos Cursos de Graduação, presenciais e a distância, de todos os Campus e polos de ensino a distância do Instituto Federal de Santa Catarina e **PROCESSOS DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze), compreendendo o período de 10/07/2015 à 09/07/2016.



Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda - Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira - Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.



CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira - Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única - A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula Única - Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- a- mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b- o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;



c- à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO


Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2015 e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 10 de Julho de 2015.


MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão nº 034/2015 - SRP

Processo nº 23292.003659/2015-70

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)			AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA		
ENDEREÇO			Rua Sinop, 631 Iporã-Pr		
CNPJ			05.906.962/0001-28		
TELEFONE/FAX			44 3652-1463		
REPRESENTANTE LEGAL			ROBERTO DA SILVA		
CPF			916.753.089-34		
Email			exatus@exatuspr.com.br		
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	serviço	4000	AUTO ADESIVO PARA IMPRESSÃO DIGITAL DO CANDIDATO (DIGISELO) Auto adesivo para impressão digital do candidato (digiselo), que deverá acompanhar também lâmina ou pastilha grafitada, para utilização no Exame de classificação, Vestibular e Concurso Público do IFSC.	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
2	serviço	20	CONFECÇÃO, EMBALAGEM, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CADERNOS DE PROVA EM BRAILE Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de cadernos de PROVA EM BRAILE, conforme especificações deste Termo de Referência. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
3	serviço	30000	CONFECÇÃO, EMBALAGEM, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CADERNOS DE PROVAS Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de cadernos de provas para o Concurso Público do IFSC 2015/2 e 2016/1 conforme especificações deste Termo de Referência. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	R\$ 7,00	R\$ 210.000,00
4	serviço	100000	CONFECÇÃO, EMBALAGEM, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CADERNOS DE PROVAS PARA O VESTIBULAR Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de cadernos	R\$ 5,00	R\$ 500.000,00

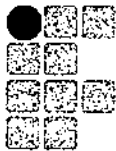
			de provas para o Vestibular, Exame de Classificação 2015/2 e 2016/1 conforme especificações deste Termo de Referência. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência		
5	serviço	40000	CONFECÇÃO, EMBALAGEM, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARTÕES RESPOSTA Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de Cartões Resposta para o Concurso Público do IFSC 2015/2 e 2016/1 conforme especificações deste Termo de Referência. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	R\$ 1,95	R\$ 78.000,00
6	serviço	100000	CONFECÇÃO, EMBALAGEM, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARTÕES RESPOSTA PARA O VESTIBULAR E EXAME DE CLASSIFICAÇÃO Confecção, embalagem, distribuição e armazenamento de Cartões Resposta para o Vestibular e Exame de Classificação do IFSC/ 2015/2 e 2016/1 conforme especificações deste Termo de Referência. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	R\$ 1,50	R\$ 150.000,00
8	serviço	10	PROVA EM LIBRAS: TRADUÇÃO DA PROVA EM PORTUGUÊS PARA LIBRAS E PROVA GRAVADA EM LIBRAS E DIAGRAMADA. PROVA EM LIBRAS: Tradução da prova em Português para Libras e Prova gravada em Libras e diagramada. A prova deverá ser entregue em DVD. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
9	unidade	40	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LARGURA 15,5CM, ALTURA 26 CM Saco plástico transparente, largura 15,5cm, altura 26 cm, gramatura 0,10mm – Pacote com 1000un. O quantitativo total deverá ser entregue até 15 dias após assinatura da ata do pregão, no Departamento de Ingresso da Reitoria do IFSC.	R\$ 474,95	R\$ 18.998,00
				SOMA	R\$ 1.009.998,00

EMPRESA (2)	REUTER GRAFICOS EDITORES LTDA				
ENDEREÇO	Av. Patrício Lima, nº 946, Bairro Humaitá, Tubarão -SC – CEP 88.704-410				
CNPJ	82.583.220/0001-50				
TELEFONE/FAX	(48) 36264000 / 36263333				
REPRESENTANTE LEGAL	Patricia Cardoso Wiggers				
CPF	888.018.969-72				
Email	ricardo@reutergraficos.com.br , comercial@reutergraficos.com.br , maiaara@reutergraficos.com.br				
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
7	Serviço	3980	LOCAÇÃO DE SALAS PARA O PROCESSO DE INGRESSO DOS	R\$ 100,00	R\$ 398.000,00

		<p>CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTE, SUBSEQUENTE E INTEGRADO, PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA</p> <p>LOCAÇÃO DE SALAS para o processo de ingresso dos Cursos Técnicos Concomitante, Subsequente e Integrado, presenciais e a distância. Aproximadamente 910 salas para os turnos matutino e vespertino, em junho de 2015, para os câmpus Araranguá (50), Chapecó (50), Canoinhas (60), Caçador (40), Criciúma (40), Gaspar (30), Itajaí (30), Florianópolis (150), Joinville (100), Jaraguá do Sul (80), Lages (60), São Carlos (30), São Miguel do Oeste (40), São José (100), Tubarão (30), Xanxerê (50). LOCAÇÃO DE SALAS para o processo de ingresso para Cursos Técnicos Concomitante e Subsequente e Técnico Integrado, presenciais e a distância. Aproximadamente 910 salas para os turnos matutino e vespertino, para dezembro de 2015, os câmpus Araranguá (50), Chapecó (50), Canoinhas (60), Caçador (40), Criciúma (40), Gaspar (30), Itajaí (30), Florianópolis (150), Joinville (100), Jaraguá do Sul (80), Lages (60), São Carlos (30), São Miguel do Oeste (40), São José (100), Tubarão (30), Xanxerê (50). LOCAÇÃO DE SALAS para o processo de ingresso do Vestibular, cursos presenciais e a distância, em junho de 2015. Aproximadamente, 580 salas nos turnos matutino e vespertino, para os câmpus Araranguá (25), Canoinhas (25), Chapecó (30), Criciúma (30), Florianópolis (150), Jaraguá do Sul (90), Joinville (100), Lages (15), São José (100), São Miguel do Oeste (10), Urupema (5). LOCAÇÃO DE SALAS para o processo de ingresso do Vestibular, cursos presenciais e a distância, em novembro de 2015. Aproximadamente, 580 salas nos turnos matutino e vespertino, para os câmpus Araranguá (25), Canoinhas (25), Chapecó (30), Criciúma (30), Florianópolis (150), Jaraguá do Sul (90), Joinville (100), Lages (15), São José (100), São Miguel do Oeste (10), Urupema (5). LOCAÇÃO DE SALA para o Concurso Público, locais a serem definidos posteriormente. Aproximadamente 1.000 salas. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.</p>			
10	Serviço	6000	<p>SERVIÇO DE ANÁLISE CRÍTICA DE QUESTÃO DE PROVA (FORMATAÇÃO/DIAGRAMAÇÃO, VERIFICAÇÃO/CORREÇÃO ORTOGRÁFICA, ANÁLISE DAS QUESTÕES E GABARITO</p> <p>Serviço de análise crítica de questão de prova (formatação/diagramação, verificação/correção ortográfica, análise das questões e gabarito) para a aplicação da prova do Exame de Classificação dos cursos técnicos de nível médio e Vestibular dos cursos de graduação, presenciais e a distância. A prova deverá ser corrigida por professores com formação mínima em Licenciatura na área requerida, experiência profissional da rede Educação Profissional e Tecnológica (EPT) federal, experiência comprovada em realização de provas de concursos, e currículo aprovado pelo Departamento de Ingresso do IFSC. Valor mínimo de R\$ 15,00 líquido por questão, para os eventos: Junho de 2015 (Exame de Classificação): 350 questões para formatação/diagramação; 350 questões para verificação/correção ortográfica; 350 questões para análise das questões e gabarito Dezembro de 2015 (Exame de</p>	R\$ 38,15	R\$ 228.900,00

			Classificação): 350 questões para formatação/diagramação; 350 questões para verificação/correção ortográfica; 350 questões para análise das questões e gabarito Junho de 2015 (Vestibular): 300 questões para formatação/diagramação; 300 questões para verificação/correção ortográfica; 300 questões para análise das questões e gabarito Novembro de 2015 (Vestibular): 300 questões para formatação/diagramação; 300 questões para verificação/correção ortográfica; 300 questões para análise das questões e gabarito Observação: Para outros ingressos que serão realizados em data a definir poderão ser acrescentados aproximadamente: 700 questões para formatação/diagramação; 700 questões para verificação/correção ortográfica; 700 questões para análise das questões e gabarito Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.		
11	Serviço	15000	SERVIÇO DE ANÁLISE CRÍTICA DE QUESTÃO DE PROVA (FORMATÇÃO/DIAGRAMAÇÃO, VERIFICAÇÃO/CORREÇÃO ORTOGRÁFICA, REVISÃO, ANÁLISE DAS QUESTÕES E GABARITO Serviço de análise crítica de questão de prova (formatação/diagramação, verificação/correção ortográfica, revisão, análise das questões e gabarito) para a aplicação da prova do Concurso Público. A prova deverá ser corrigida por professores com formação mínima em Licenciatura na área requerida, experiência profissional da rede Educação Profissional e Tecnológica (Profissional e Tecnológica (EPT) federal, experiência comprovada em realização de provas de concursos, e currículo aprovado pela Comissão do Concurso Público do IFSC. Valor mínimo de R\$ 15,00 líquido por questão. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	R\$ 39,95	R\$ 599.250,00
12	Serviço	200	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE BLOCO DE SALAS DE LOCAL DE PROVA PARA A APLICAÇÃO DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO, Serviço de coordenação de bloco de salas de local de prova para a aplicação da prova do Concurso Público, no valor mínimo de R\$ 175,00 líquido para cada coordenador, por turno de trabalho para os períodos a serem definidos posteriormente. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	R\$ 408,00	R\$ 81.600,00
13	Serviço	1380	SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE BLOCO DE SALAS DE LOCAL DE PROVA PARA A APLICAÇÃO DA PROVA DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO Serviço de coordenação de bloco de salas de local de prova para a aplicação da prova do Exame de Classificação dos cursos técnicos de nível médio e Vestibular dos cursos de graduação, presenciais e a distância, no valor mínimo de R\$ 175,00 líquido para cada coordenador, por turno de trabalho para os períodos matutinos e vespertinos, nas datas: Serviço de coordenação de bloco de salas de local de prova para a aplicação da prova do Exame de Classificação dos cursos técnicos de nível médio e Vestibular dos	R\$ 408,00	R\$ 563.040,00

			<p> cursos de graduação, presenciais e a distância, no valor mínimo de R\$ 175,00 líquido para cada coordenador, por turno de trabalho para os períodos matutinos e vespertinos, nas datas: Junho de 2015 (Exame de Classificação) aproximadamente 270 coordenadores para os câmpus Araranguá (15), Chapecó (15), Canoinhas (15), Caçador (15), Criciúma(15), Gaspar (15), Itajaí (15), Florianópolis (20) Joinville (20), Jaraguá do Sul (15), Lages (15), São Carlos (15), São Miguel do Oeste(15), São José (20), Tubarão (15), Xanxerê (15), Urupema (15). Dezembro de 2015 (Exame de Classificação), aproximadamente 270 coordenadores para os câmpus Araranguá (15), Chapecó (15),Canoinhas (15), Caçador (15), Criciúma (15), Gaspar (15), Itajaí (15), Florianópolis (20), Joinville (20), Jaraguá do Sul (15), Lages(15), São Carlos (15), São Miguel do Oeste (15), São José (20), Tubarão (15), Xanxerê (15), Urupema (15). Junho de 2015 (Vestibular), aproximadamente 270 coordenadores para os câmpus Araranguá (15), Chapecó (15), Canoinhas (15), Caçador (15), Criciúma(15), Gaspar (15), Itajaí (15), Florianópolis (20) Joinville (20), Jaraguá do Sul (15), Lages (15), São Carlos (15), São Miguel do Oeste(15), São José (20), Tubarão (15), Xanxerê (15), Urupema (15). Novembro de 2015 (Vestibular), aproximadamente 270 coordenadores para os câmpus Araranguá (15), Chapecó (15), Canoinhas (15), Caçador (15), Criciúma(15), Gaspar (15), Itajaí (15), Florianópolis (20) Joinville (20), Jaraguá do Sul (15), Lages (15), São Carlos (15), São Miguel do Oeste(15), São José (20), Tubarão (15), Xanxerê (15), Urupema (15). Observação: Para outros ingressos que serão realizados em data a definir poderão ser acrescentados aproximadamente 300 coordenadores de bloco de salas. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.</p>		
14	Serviço	100	<p>SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E/OU VICE-COORDENAÇÃO DE LOCAL DE PROVA DE LOCAL DE PROVA PARA A APLICAÇÃO DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO</p> <p>Serviço de coordenação e/ou vice-coordenação de local de prova de local de prova para a aplicação da prova do Concurso Público, no valor mínimo de R\$ 225,00 líquido para cada coordenador, por turno de trabalho. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.</p>	R\$ 520,00	R\$ 52.000,00
15	Serviço	1380	<p>SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E/OU VICE-COORDENAÇÃO DE LOCAL DE PROVA DE LOCAL DE PROVA PARA A APLICAÇÃO DA PROVA DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E VESTIBULA</p> <p>Serviço de coordenação e/ou vice-coordenação de local de prova de local de prova para a aplicação da prova do Exame de Classificação dos cursos técnicos de nível médio e Vestibular dos cursos de graduação, presenciais e a distância, no valor mínimo de R\$ 225,00 líquido para cada coordenador, por turno de trabalho para os períodos matutinos e vespertinos, nas datas: Junho de 2015 (Exame de Classificação) aproximadamente 270 coordenadores para os câmpus Araranguá (15), Chapecó (15), Canoinhas (15), Caçador (15), Criciúma(15), Gaspar (15), Itajaí (15), Florianópolis (20)</p>	R\$ 520,00	R\$ 717.600,00

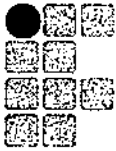


INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			<p>Joinville (20), Jaraguá do Sul (15), Lages (15), São Carlos (15), São Miguel do Oeste(15), São José (20), Tubarão (15), Xanxerê (15), Urupema (15). Dezembro de 2015 (Exame de Classificação), aproximadamente 270 coordenadores para os câmpus Araranguá (15), Chapecó (15),Canoinhas (15), Caçador (15), Criciúma (15), Gaspar (15), Itajaí (15), Florianópolis (20), Joinville (20), Jaraguá do Sul (15), Lages(15), São Carlos (15), São Miguel do Oeste (15), São José (20), Tubarão (15), Xanxerê (15), Urupema (15). Junho de 2015 (Vestibular), aproximadamente 270 coordenadores para os câmpus Araranguá (15), Chapecó (15), Canoinhas (15), Caçador (15), Criciúma(15), Gaspar (15), Itajaí (15), Florianópolis (20) Joinville (20), Jaraguá do Sul (15), Lages (15), São Carlos (15), São Miguel do Oeste(15), São José (20), Tubarão (15), Xanxerê (15), Urupema (15). Novembro de 2015 (Vestibular), aproximadamente 270 coordenadores para os câmpus Araranguá (15), Chapecó (15), Canoinhas (15), Caçador (15), Criciúma(15), Gaspar (15), Itajaí (15), Florianópolis (20) Joinville (20), Jaraguá do Sul (15), Lages (15), São Carlos (15), São Miguel do Oeste(15), São José (20), Tubarão (15), Xanxerê (15), Urupema (15). Observação: Para os outros ingressos que serão realizados em data a definir poderão ser acrescentados aproximadamente 300 coordenadores. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.</p>		
16	Serviço	120	<p>SERVIÇO DE CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO DO VESTIBULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA</p> <p>Serviço de correção da prova de Redação do Vestibular dos cursos de graduação, presenciais e a distância, do IFSC. A prova deverá ser corrigida por professores de Português, com formação mínima em Licenciatura em Letras/Português, experiência profissional da rede Educação Profissional e Tecnológica (Profissional e Tecnológica (EPT) federal, e experiência comprovada em realização de provas de concursos, e currículo aprovado pelo Departamento de Ingresso do IFSC. Valor mínimo de R\$ 1200,00 por professor, em cada processo. A correção das provas deverá ser realizada nas dependências do Departamento de Ingresso da Reitoria do IFSC. Ingresso 2015/2: Junho/2015 Aproximadamente 60 professores. Ingresso 2016/1: Novembro/2015 Aproximadamente 60 professores. O regime de trabalho será de oito horas diárias, no Departamento de Ingresso, incluído tempo necessário para que o Departamento de Ingresso realize treinamento para correção das redações. As correções deverão ser finalizadas no máximo 10 dias antes da divulgação do resultado do processo seletivo, com data constante no respectivo edital. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.</p>	R\$ 2.671,00	R\$ 320.520,00
17	Serviço	100	<p>SERVIÇO DE CORREÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS</p> <p>Serviço de Correção da Prova de Títulos, deverá ser feita por profissional com formação mínima de 2º grau, com currículo aprovado pela Comissão do Concurso Público do IFSC no valor mínimo de R\$ 100,00 líquido, por turno de trabalho. O serviço deverá ser realizado nas dependências reitoria do IFSC. Observar as</p>	R\$ 245,80	R\$ 24.580,00

			obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.		
18	Serviço	3000	<p>SERVIÇO DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA DO CONCURSO PÚBLICO</p> <p>Serviço de correção da prova Discursiva do Concurso Público do IFSC. A prova deverá ser corrigida por professores de Português, com formação mínima em Licenciatura em Letras/Português, professores da área e Pedagogo com experiência profissional da rede Educação Profissional e Tecnológica Profissional e Tecnológica (EPT) Federal, e experiência comprovada em realização de provas de concursos, e currículo aprovado pela Comissão do Concurso Público do IFSC. Valor mínimo de R\$ 20,00 por professor, para cada prova. A correção das provas deverá ser realizada nas dependências da Reitoria do IFSC. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.</p>	R\$ 51,71	R\$ 155.130,00
19	Serviço	4000	<p>SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E/OU SOMATÓRIAS E/OU DISCURSIVAS DE PROVA DO CONCURSO PÚBLICO</p> <p>Serviço de elaboração de questões de múltipla escolha e/ou somatórias e/ou discursivas de prova do Concurso Público e da Prova Discursiva elaboradas por professores com formação mínima em Licenciatura na área requerida, experiência profissional da rede Educação Profissional e Tecnológica Profissional e Tecnológica (EPT) federal e experiência comprovada em realização de provas de concursos, e currículo aprovado pela Comissão do Concurso Público do IFSC. Pagamento mínimo de R\$ 120,00 por questão. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.</p>	R\$ 276,00	R\$ 1.104.000,00
20	Serviço	2000	<p>SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E/OU SOMATÓRIAS E/OU DISCURSIVAS DE PROVA DO VESTIBULAR</p> <p>Serviço de elaboração de questões de múltipla escolha e/ou somatórias e/ou discursivas de prova do Vestibular, do Exame de Classificação e da redação elaboradas por professores com formação mínima em Licenciatura na área requerida, experiência profissional da rede Educação Profissional e Tecnológica Profissional e Tecnológica (EPT) federal e experiência comprovada em realização de provas de concursos, e currículo aprovado pelo Departamento de Ingresso do IFSC. Pagamento mínimo de R\$ 120,00 por questão. As questões deverão ser elaboradas 60 (sessenta) dias antes da aplicação das provas sob coordenação do Departamento de Ingresso da Reitoria do IFSC 2015/2: 1000 questões 2016/1: 1000 questões Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.</p>	R\$ 286,00	R\$ 572.000,00
21	Serviço	200	<p>SERVIÇO DE FISCAL PARA ATENDIMENTO ESPECIAL (INTÉRPRETE/LEDOR/TRANSCRITOR/GUIA-INTÉRPRETE DE SURDOCEGOS/LEDORES</p> <p>Serviço de fiscal para atendimento especial</p>	R\$ 424,00	R\$ 84.800,00



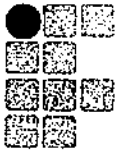
INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			(Intérpete/Ledor/transcritor/Guia-intérprete de surdocegos/Ledores acompanhantes da prova Braille/hora adicional, enfermeiro/técnico de enfermagem) para a aplicação da prova do Concurso Público, no valor mínimo de R\$ 180,00 líquido para cada fiscal, por turno de trabalho. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.		
22	Serviço	1380	<p>SERVIÇO DE FISCAL PARA ATENDIMENTO ESPECIAL (INTÉRPE/LEDOR/TRANSCRITOR/GUIA-INTÉRPRETE DE SURDOCEGOS/LEDORES ACOMPANHANTES DA PROVA BRAILLE</p> <p>Serviço de fiscal para atendimento especial (Intérpete/Ledor/transcritor/Guia-intérprete de surdocegos/Ledores acompanhantes da prova Braille) com hora adicional, para a aplicação da prova do Exame de Classificação dos cursos técnicos de nível médio e Vestibular dos cursos de graduação, presenciais e a distância, no valor mínimo de R\$ 180,00 líquido para cada fiscal, por turno de trabalho para os períodos matutinos e vespertinos, nas datas: Junho de 2015, (Exame de Classificação) aproximadamente 270 fiscais para os câmpus Araranguá (15), Chapecó (15), Canoinhas (15), Caçador (15), Criciúma (15), Gaspar (15), Itajaí (15), Florianópolis (20) Joinville (20), Jaraguá do Sul (15), Lages (15), São Carlos (15), São Miguel do Oeste (15), São José (20), Tubarão (15), Xanxerê (15), Urupema (15). Dezembro de 2015 (Exame de Classificação), aproximadamente 270 fiscais para os câmpus Araranguá (15), Chapecó (15), Canoinhas (15), Caçador (15), Criciúma (15), Gaspar (15), Itajaí (15), Florianópolis (20) Joinville (20), Jaraguá do Sul (15), Lages (15), São Carlos (15), São Miguel do Oeste (15), São José (20), Tubarão (15), Xanxerê (15), Urupema (15). Junho de 2015, (Vestibular), aproximadamente 270 fiscais para os câmpus Araranguá (15), Chapecó (15), Canoinhas (15), Caçador (15), Criciúma (15), Gaspar (15), Itajaí (15), Florianópolis (20) Joinville (20), Jaraguá do Sul (15), Lages (15), São Carlos (15), São Miguel do Oeste (15), São José (20), Tubarão (15), Xanxerê (15), Urupema (15). Novembro de 2015, (Vestibular), aproximadamente 270 fiscais para os câmpus Araranguá (15), Chapecó (15), Canoinhas (15), Caçador (15), Criciúma (15), Gaspar (15), Itajaí (15), Florianópolis (20) Joinville (20), Jaraguá do Sul (15), Lages (15), São Carlos (15), São Miguel do Oeste (15), São José (20), Tubarão (15), Xanxerê (15), Urupema (15). Observação: Para outros ingressos que serão realizados em data a definir poderão ser acrescentados aproximadamente 300 fiscais de atendimento especial. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.</p>	R\$ 424,00	R\$ 585.120,00
23	Serviço	3500	<p>SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE SALA E DE CORREDOR (INCLUSA CAPACITAÇÃO)</p> <p>Serviço de fiscalização de sala e de corredor (inclusa capacitação) para a aplicação da prova do Vestibular dos cursos de graduação, presenciais e a distância, no valor mínimo de R\$ 100,00 líquido por fiscal, por turno de trabalho, de acordo com as datas: Junho de 2015, aproximadamente 1.250 fiscais para os câmpus Araranguá (60), Canoinhas (20), Chapecó (80), Criciúma (30), Florianópolis (250),</p>	R\$ 237,60	R\$ 831.600,00

57/11

			Jaraguá do Sul (160), Joinville (180), Lages (25), São José (120), São Miguel do Oeste (15), Urupema (10), Jales-SP (60), Foz do Iguaçu-PR (90), Cachoeira do Sul-RS (80), Tapejara-RS (70), e em outros estabelecimentos conforme distribuição das salas. Novembro de 2015, aproximadamente 1.250 fiscais para os câmpus Araranguá (60), Canoinhas (20), Chapecó (80), Criciúma (30), Florianópolis (250), Jaraguá do Sul Miguel do Oeste (15), Urupema (10), Jales-SP (60), Foz do Iguaçu-PR (90), Cachoeira do Sul-RS (80), Tapejara-RS (70), e em outros estabelecimentos conforme distribuição das salas. Observação: Para outros ingressos que serão realizados em data a definir poderão ser acrescentados aproximadamente 1000 fiscais. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.		
24	Serviço	2500	<p>SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE SALA E DE CORREDOR (INCLUSA CAPACITAÇÃO) PARA A APLICAÇÃO DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO</p> <p>Serviço de fiscalização de sala e de corredor (inclusa capacitação) para a aplicação da prova do Concurso Público, no valor mínimo de R\$120,00 líquido por fiscal, das 10:00 às 20:00. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.</p>	R\$ 245,80	R\$ 614.500,00
25	Serviço	3920	<p>SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE SALA E DE CORREDOR PARA A APLICAÇÃO DA PROVA DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA</p> <p>Serviço de fiscalização de sala e de corredor para a aplicação da prova do Exame de Classificação dos cursos técnicos de nível médio, presenciais e a distância, no valor mínimo de R\$ 100,00 líquido por fiscal, por turno de trabalho, para os períodos matutinos e vespertinos, nas datas: Junho de 2015, aproximadamente 1460 fiscais para os câmpus Araranguá (50), Chapecó (80), Canoinhas (60), Caçador (50), Criciúma (90), Gaspar (60), Itajaí (60), Florianópolis (300), Joinville (150), Jaraguá do Sul (100), Lages (60), São Carlos (80), São Miguel do Oeste (50), São José (100), Tubarão (80), Xanxerê (60), Urupema (30). Dezembro de 2015, aproximadamente 1460 fiscais para os câmpus Araranguá (50), Chapecó (80), Canoinhas (60), Caçador (50), Criciúma (90), Gaspar (60), Itajaí (60), Florianópolis (300), Joinville (150), Jaraguá do Sul (100), Lages (60), São Carlos (80), São Miguel do Oeste (50), São José (100), Tubarão (80), Xanxerê (60), Urupema (30). Observação: Para outros ingressos que serão realizados em data a definir poderão ser acrescentados aproximadamente 1000 fiscais. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.</p>	R\$ 245,80	R\$ 963.536,00
26	Serviço	100	<p>SERVIÇO DE LEITURA DE CARTÃO-RESPOSTA, PARA CONCURSO PÚBLICO</p> <p>Serviço de leitura de cartão-resposta, para Concurso Público, no valor mínimo de R\$ 100,00 líquido, por turno de trabalho. A leitura dos cartões deverá ser realizada nas dependências da Reitoria do IFSC. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as</p>	R\$ 245,80	R\$ 24.580,00



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			especificações técnicas deste Termo de Referência.		
27	Serviço	100	SERVIÇO DE LIMPEZA PARA OS DIAS DE APLICAÇÃO DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO, Serviço de limpeza para os dias de aplicação da prova do Concurso Público, no valor mínimo de R\$ 100,00 líquido para cada contratado, por turno de trabalho. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	R\$ 245,80	R\$ 24.580,00
28	Serviço	460	SERVIÇO DE LIMPEZA PARA OS DIAS DE APLICAÇÃO DA PROVA DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS Serviço de limpeza para os dias de aplicação da prova do Exame de Classificação dos cursos técnicos de nível médio e Vestibular dos cursos de graduação, presenciais e a distância, no valor mínimo de R\$ 100,00 líquido para cada contratado, por turno de trabalho para os períodos matutinos e vespertinos, nas datas: Junho de 2015 (Exame de Classificação) aproximadamente 60 contratados para os câmpus Araranguá (3), Chapecó (3), Canoinhas (3), Caçador (3), Criciúma (3), Gaspar (3), Itajaí (3), Florianópolis (5) Joinville (5), Jaraguá do Sul (3), Lages (3), Palhoça (3), São Carlos (3), São Miguel do Oeste (3), São José (5), Tubarão (3), Xanxerê (3), Urupema (3). Dezembro de 2015 (Exame de Classificação), aproximadamente 60 contratados para os câmpus Araranguá (3), Chapecó (3), Canoinhas (3), Caçador (3), Criciúma (3), Gaspar (3), Itajaí (3), Florianópolis (5) Joinville (5), Jaraguá do Sul (3), Lages (3), Palhoça (3), São Carlos (3), São Miguel do Oeste (3), São José (5), Tubarão (3), Xanxerê (3), Urupema (3). Junho de 2015 (Vestibular), aproximadamente 60 contratados para os câmpus Araranguá (3), Chapecó (3), Canoinhas (3), Caçador (3), Criciúma (3), Gaspar (3), Itajaí (3), Florianópolis (5) Joinville (5), Jaraguá do Sul (3), Lages (3), Palhoça (3), São Carlos (3), São Miguel do Oeste (3), São José (5), Tubarão (3), Xanxerê (3), Urupema (3). Novembro de 2015 (Vestibular), aproximadamente 60 contratados para os câmpus Araranguá (3), Chapecó (3), Canoinhas (3), Caçador (3), Criciúma (3), Gaspar (3), Itajaí (3), Florianópolis (5) Joinville (5), Jaraguá do Sul (3), Lages (3), Palhoça (3), São Carlos (3), São Miguel do Oeste (3), São José (5), Tubarão (3), Xanxerê (3), Urupema (3). Observação: Para outros ingressos que serão realizados em data a definir poderão ser acrescentados aproximadamente 100 contratados. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	R\$ 245,80	R\$ 113.068,00
29	Serviço	100	SERVIÇO DE SAÚDE (ENFERMEIRO/TÉCNICO DE ENFERMAGEM) PARA OS DIAS DE APLICAÇÃO DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO Serviço de saúde (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) para os dias de aplicação da prova do Concurso público, no valor mínimo de R\$ 140,00 líquido para cada contratado por turno de trabalho. As datas serão informadas posteriormente. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.	R\$ 322,50	R\$ 32.250,00
30	Serviço	340	SERVIÇO DE SAÚDE (ENFERMEIRO/TÉCNICO DE ENFERMAGEM)	R\$ 322,50	R\$ 109.650,00



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			<p>PARA OS DIAS DE APLICAÇÃO DA PROVA DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO</p> <p>Serviço de saúde (Enfermeiro/Técnico de Enfermagem) para os dias de aplicação da prova do Exame de Classificação dos cursos técnicos de nível médio e Vestibular dos cursos de graduação, presenciais e a distância, no valor mínimo de R\$ 140,00 líquido para cada contratado, por turno de trabalho para os períodos matutinos e vespertinos, nas datas: Junho de 2015 (Exame de Classificação) aproximadamente 60 contratados para os câmpus Araranguá (3), Chapecó (3), Canoinhas (3), Caçador (3), Criciúma (3), Gaspar (3), Itajaí (3), Florianópolis (5) Joinville (5), Jaraguá do Sul (3), Lages (3), Palhoça (3), São Carlos (3), São Miguel do Oeste (3), São José (5), Tubarão (3), Xanxerê (3), Urupema (3). Novembro de 2015 (Exame de Classificação), aproximadamente 60 contratados para os câmpus Araranguá (3), Chapecó (3), Canoinhas (3), Caçador (3), Criciúma (3), Gaspar (3), Itajaí (3), Florianópolis (5) Joinville (5), Jaraguá do Sul (3), Lages (3), Palhoça (3), São Carlos (3), São Miguel do Oeste (3), São José (5), Tubarão (3), Xanxerê (3), Urupema (3). Junho de 2015 (Vestibular), aproximadamente 60 contratados para os câmpus Araranguá (3), Chapecó (3), Canoinhas (3), Caçador (3), Criciúma (3), Gaspar (3), Itajaí (3), Florianópolis (5) Joinville (5), Jaraguá do Sul (3), Lages (3), Palhoça (3), São Carlos (3), São Miguel do Oeste (3), São José (5), Tubarão (3), Xanxerê (3), Urupema (3). Novembro de 2015 (Vestibular), aproximadamente 60 contratados para os câmpus Araranguá (3), Chapecó (3), Canoinhas (3), Caçador (3), Criciúma (3), Gaspar (3), Itajaí (3), Florianópolis (5) Joinville (5), Jaraguá do Sul (3), Lages (3), Palhoça (3), São Carlos (3), São Miguel do Oeste (3), São José (5), Tubarão (3), Xanxerê (3), Urupema (3).</p> <p>Observação: Para outros ingressos que serão realizados em data a definir poderão ser acrescentados aproximadamente 100 contratados. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.</p>		
31	Serviço	100	<p>SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA OS DIAS DE APLICAÇÃO DA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO</p> <p>Serviço de segurança desarmada para os dias de aplicação da prova do Concurso Público, no valor mínimo de R\$ 100,00 líquido para cada contratado, por turno de trabalho. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.</p>	R\$ 245,80	R\$ 24.580,00
32	Serviço	340	<p>SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA OS DIAS DE APLICAÇÃO DA PROVA DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO</p> <p>Serviço de segurança desarmada para os dias de aplicação da prova do Exame de Classificação dos cursos técnicos de nível médio e Vestibular dos cursos de graduação, presenciais e a distância, no valor mínimo de R\$ 100,00 líquido para cada contratado, por turno de trabalho para os períodos matutinos e vespertinos, nas datas: Junho de 2015 (Exame de Classificação) aproximadamente 60 contratados para os câmpus Araranguá (3), Chapecó (3), Canoinhas (3), Caçador (3), Criciúma (3), Gaspar (3), Itajaí (3), Florianópolis (5)</p>	R\$ 245,80	R\$ 83.572,00

		<p>Joinville (5), Jaraguá do Sul (3), Lages (3), Palhoça (3), São Carlos (3), São Miguel do Oeste (3), São José (5), Tubarão (3), Xanxerê (3), Urupema (3). Dezembro de 2015 (Exame de Classificação), aproximadamente 60 contratados para os câmpus Araranguá (3), Chapecó (3), Canoinhas (3), Caçador (3), Criciúma (3), Gaspar (3), Itajaí (3), Florianópolis (5) Joinville (5), Jaraguá do Sul (3), Lages (3), Palhoça (3), São Carlos (3), São Miguel do Oeste (3), São José (5), Tubarão (3), Xanxerê (3), Urupema (3). Junho de 2015 (Vestibular), aproximadamente 60 contratados para os câmpus Araranguá (3), Chapecó (3), Canoinhas (3), Caçador (3), Criciúma (3), Gaspar (3), Itajaí (3), Florianópolis (5) Joinville (5), Jaraguá do Sul (3), Lages (3), Palhoça (3), São Carlos (3), São Miguel do Oeste (3), São José (5), Tubarão (3), Xanxerê (3), Urupema (3). Novembro de 2015 (Vestibular), aproximadamente 60 contratados para os câmpus Araranguá (3), Chapecó (3), Canoinhas (3), Caçador (3), Criciúma (3), Gaspar (3), Itajaí (3), Florianópolis (5) Joinville (5), Jaraguá do Sul (3), Lages (3), Palhoça (3), São Carlos (3), São Miguel do Oeste (3), São José (5), Tubarão (3), Xanxerê (3), Urupema (3). Observação: Para outros ingressos que serão realizados em data a definir poderão ser acrescentados aproximadamente 100 contratados. Observar as obrigações da Contratada, os cronogramas e as especificações técnicas deste Termo de Referência.</p>		
			SOMA	R\$ 8.308.456,00

VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 9.318.454,00

WYK

